



Macaé, 31 de março de 2022

SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGP 0154/2022

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama)  
Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Coordenação-Geral de Empreendimentos Marinhos e Costeiros (CGMAC)  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás Offshore (Coprod)  
Sra Patrícia Maggi  
Praça XV de Novembro, nº 42, 9º andar, Centro  
Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.010-010

**Assunto: Atendimento às Resoluções Conama nº 430/2011 e nº 393/2007  
(P-56) - Monitoramento de água produzida e DACP 2021**

**Referência: Processo IBAMA nº 02022.002956/2008-89;  
CNPJ: 33.000.167/1007/50**

Prezada Senhora,

Em atendimento às Resoluções Conama nº 430/2011 e nº 393/2007 apresentamos anexos os seguintes documentos:

1. Declaração Anual de Carga Poluidora (DACP), assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2021, devidamente subscrita pelo administrador principal da unidade marítima da UN-BC e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado, em atendimento ao Artigo 28º da Resolução Conama nº 430/11. Informamos que para o cálculo da carga poluidora referente à água oleosa, foi considerado o Teor de Óleos e Graxas (TOG) médio de 15 mg/l.
2. Relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada de acordo com os Artigos 5º e 10º, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução Conama nº 393/07.
3. Planilhas consolidadas da água produzida descartada pela plataforma em referência.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Cristina Guerreiro de Meneses**  
**Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Profundas**

**Não há anexo(s)**